

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 09 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 294



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	18
Errata	43

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.631, DE 09 DE MAIO DE 2024**

“Altera a Lei nº 2.627, de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a concessão de prêmios aos participantes do Festival de Música Gospel”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 06 de maio de 2024, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.627, de 13 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder prêmios em pecúnia, como forma de valorização dos profissionais da cultura e de incentivo aos participantes dos Festivais de Música Gospel organizado pelo Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.” (N.R)

Art. 2º O “caput” e o §2º do art. 2º da Lei nº 2.627, de 13 março de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As premiações, no total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para o 7º Festival de Música Gospel que será realizado no dia 11 de maio de 2024, serão concedidos pelos jurados às melhores participação nas seguintes modalidades:” (N.R)

“§ As premiações e as datas e locais de realização dos próximos Festivais de Música Gospel, do 8º Festival em diante, serão determinadas e publicadas por Decreto do Executivo, considerada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.”

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

.....

**Decretos****DECRETO Nº 7.262, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação de projeto de urbanização de área para execução do loteamento denominado JARDIM SÃO FRANCISCO”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6766/79, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 302/06 – Plano Diretor, Lei Complementar nº 379/09 – Lei de Uso e Ocupação do Solo e Processos Administrativos nº 6870/21 e 8883/21;

DECRETA:

Art. 1º Por ter atendido as normas acima referenciadas, fica aprovado e autorizada a execução, nos termos deste Decreto, do projeto de urbanização de área para a execução do loteamento urbano residencial e comercial denominado **JARDIM SÃO FRANCISCO**, cuja propriedade pertence a **‘SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.’**, por seus representantes legais:

I- T. C. L. P;

II- F. G. S. C;

III- A. V. N. P;

IV- M. C. M. O;

V- I. C. P;

VI- E. J. P. F;

VII- A. P. Y;

VIII- H. C. L. P;

IX- B. L. P. C. A;

X- M. C. L. P.

Art. 2º O projeto ora aprovado, constante de plantas anexas, através do processo administrativo nº 8883/21 que passa a fazer parte do presente Decreto, se resume nos quadros 1 e 2 de áreas:

Quadro 01 – Distribuição dos Lotes por tipo de uso			
Natureza do Loteamento			
Lotes	Nº	Área (m ²)	%
Área dos Lotes Residenciais	640	107.865,18	83,46%
Área dos Lotes de Uso Misto	113	21.369,29	16,54%
Total	753	129.234,47	100,00%

Quadro de Áreas 02 – Loteamentos ou Desmembramentos			
Especificação		Áreas (M2)	%
1	ÁREA DOS LOTES (753 Unidades)	129.234,47	45,38%
2	Áreas Públicas	155.545,46	54,62%
2.1	Sistema Viário	69.527,46	24,41%
2.2	Área Institucional (Equip. Urbanos e Com.)	16.995,36	5,97%
2.3	Espaços Livres de Uso Público	69.022,64	24,24%
2.3.1	Sistema de Lazer	6.526,53	2,29%
2.3.2	Áreas Verdes	62.496,11	21,95%
3	Área Total Loteada	284.779,93	100,00%
4	Área Total da Gleba	284.779,93	

Art. 3º O loteamento Jardim São Francisco terá parte residencial e parte de uso misto, vide “Quadro 1”, deste Decreto.

Art. 4º As áreas correspondentes às vias públicas, área institucional, área verde, viela sanitária, espaço livre de uso público, caracterizadas em memorial descritivo, parte integrante do processo de aprovação, acima especificadas, passarão ao patrimônio público, devendo os proprietários transferi-las à Municipalidade, mediante vistoria feita pelos seus órgãos técnicos, antes da entrega final do loteamento.

Art. 5º Os proprietários deverão executar às próprias custas, no prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) meses, conforme cronograma apresentado no processo de aprovação, a partir da data de publicação do presente, a terraplenagem/ abertura das vias de comunicação, sistema de drenagem de águas pluviais; execução de sistema de abastecimento e distribuição de águas potável e reservatório; sistema de

coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários; guias, sarjetas e calçadas; pavimentação asfáltica; sistema de distribuição de energia elétrica e iluminação pública e paisagismo.

§ 1º Os serviços referidos neste artigo deverão obedecer rigorosamente aos projetos específicos apresentados simultaneamente à aprovação da Prefeitura.

§ 2º Passarão a pertencer ao patrimônio público municipal todos os bens aplicados na execução dos serviços referidos neste artigo, a partir do recebimento final do loteamento por parte da prefeitura.

Art. 6º Os serviços e obras de que trata o artigo anterior, desde já ficam autorizados e poderão ser iniciados, devendo ser concluídos no prazo estabelecido no “caput” do artigo, e contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 7º Os proprietários deverão atender a permanente fiscalização da Prefeitura na execução das obras e serviços referidos no artigo 5º, devendo comunicar à Secretaria de Obras, o início e término das diversas etapas envolvidas.

Art. 8º. Ficam caucionados 23,88% da área total dos lotes do loteamento, isto é, 30.696,81 m² (trinta mil oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), que serão os seguintes:

Quadra 14		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1-13	160,00	2.080,00
14	242,10	242,10
15	262,10	262,10
16-28	160,00	2.080,00
Total da Quadra		4.664,20

Quadra 19		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1	196,01	196,01
2-31	160,00	4.800,00
32	226,74	226,74
Total da Quadra		5.222,75



Quadra 22		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1-16	160,00	2.560,00
17	224,06	224,06
18	244,06	244,06
19-34	160,00	2.400,00
Total da Quadra		5.428,12

Quadra 29		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1	227,57	227,57
2-21	160,00	3.200,00
22	209,08	209,08
23	276,78	276,78
24	183,78	183,78
25	178,14	178,14
26-40	160,00	2.400,00
41	240,28	240,28
Total da Quadra		6.915,63

Quadra 30		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1	198,12	198,12
2-14	160,00	2.080,00
15	215,17	215,17
16	230,74	230,74
17	230,74	230,74

18	230,74	230,74
19	218,54	218,54
20-34	160,00	2.400,00
35	160,32	160,32
36	164,77	164,77
37	176,00	176,00
Total da Quadra		6.305,14

Quadra 31		
Lote	Área Lote Unitário (m²)	Área Total Lotes (m²)
1	304,97	304,97
2-9	232,00	1.856,00
Total da Quadra		2.160,97

Total de Lotes	Área Total (m²)	%
181	30.696,81	100%

§ 1º A liberação dos lotes caucionados será por ato do Executivo, conforme porcentagem abaixo discriminada:

I-	terraplenagem/ abertura das vias de comunicação.....	39,04%
II-	sistema de drenagem de águas pluviais.....	7,55%
III-	sistema de abastecimento e distribuição de águas potável e reservatório.....	11,28%
IV-	sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários.....	6,53%
V-	guias, sarjetas e calçadas.....	4,16%
VI-	pavimentação asfáltica.....	18,41%
VII-	sistema de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.....	4,60%
VIII-	paisagismo.....	3,59%
IX-	serviços gerais.....	4,84%
	Total	100%

§ 2º A execução da rede de energia elétrica deverá contemplar inclusive a execução da iluminação pública.

Art. 9º O sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários bem como sistema de abastecimento e distribuição de águas potável e reservatório, deverá ser executado conforme projeto aprovado pela concessionária dos serviços de saneamento no município (SABESP), ou outro que vier substituí-la.

Art. 10. Todas as contenções de talude, necessárias para a implantação do loteamento, serão de responsabilidade do loteador e deverão ser executadas sob orientação do responsável técnico pelo loteamento, fiscalizadas pela Secretaria de Obras do Município.

Art. 11. Conforme acordado, a responsabilidade pela execução da "Rua Projetada" recai sobre o empreendedor, e sua efetiva implantação está programada para ocorrer antes da emissão do Termo de Verificação de Obras (TVO) do loteamento, conforme certidão emitida, Processo nº 10.442/23 SP – 14.12.23.

Art. 12. A empreendedora deverá apresentar e executar o Projeto de Terraplenagem das áreas públicas, com talude e platôs necessários para implantação de equipamentos públicos, que serão aprovados e fiscalizados pela Secretaria de Obras.

Art. 13. Além das condições acima estabelecidas, os empreendedores, deverão desenvolver o projeto e realizar as adequações necessárias do sistema viário, com a aprovação do Departamento de Trânsito e Transportes e da Secretaria de Obras, nas interligações da "Rua Projetada" com a Avenida Bragantina, do novo sistema viário "Rua 01" com a Rua Domingos Maioli e da "Rua 08" com a Rua Piracaia.

Parágrafo único. A empreendedora deverá elaborar e executar a sinalização viária vertical e horizontal sob a aprovação e fiscalização do Departamento de Trânsito e Transporte.

Art. 14. Além das condições estabelecidas neste Decreto, os proprietários deverão obedecer à legislação federal, estadual, municipal e as considerações contidas no certificado GRAPROHAB nº 033/2024, que faz parte integrante da aprovação do processo.

Art. 15. As obras e serviços citado nos artigos 5º, 11, 12 e 13, deverão ser entregues totalmente concluídos e aptos para utilização até a entrega do empreendimento e seu recebimento final pela Prefeitura.

Parágrafo único. Caso haja a necessidade de alteração ou adequação dos projetos complementares, durante a implantação do empreendimento, deverá ser solicitada nova análise e a aprovação destes para a municipalidade.



Art. 16. Fica expressamente vedado no loteamento o desdobro de lotes, devendo essa cláusula constar nos contratos de compromisso de compra e venda e nas matrículas dos lotes.

Art. 17. Não serão desmembrados os tributos dos lotes, individualmente, enquanto não estiverem concluídos os serviços e obras dos incisos I a IX do §1º do artigo 8º deste Decreto, após devidamente vistoriados pela Secretaria de Obras.

Art. 18. O empreendimento deverá atender preliminarmente ao cadastro municipal elaborado pela Diretoria de Habitação, conforme o Programa Municipal de Habitação.

Art. 19. Dos compromissos de venda e compra dos lotes ou as escrituras definitivas, deverá constar cláusula expressa, que nos lotes só serão admitidas construções após a entrega final do loteamento pela Prefeitura Municipal.

Art. 20. Os projetos de construção no loteamento residencial Jardim São Francisco somente serão aprovados pela municipalidade após o recebimento final do loteamento por parte da Prefeitura Municipal

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.265, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de Campo Limpo Paulista, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos dos artigos 58, V e 172, I, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Protocolo digital nº 4.753/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário às obras da **Estação Elevatória de Esgotos Alziro Zarur, localização Fazenda Túnel - Botujuru**, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários desta cidade de Campo Limpo Paulista, imóvel esse que consta pertencer, respectivamente a **L. A. C. F. e Outros - Matrícula 95.157 2º CRI Jundiáí**, (Cadastro Sabesp nº 0444/089), com as medidas, limites e confrontações mencionadas nas plantas SABESP de referências com nº **ERBE 9046/2022**, e respectivos memoriais descritivos, constante do cadastro supra mencionado, a saber:

Cadastro: nº 0444/089

Desenho Final: ERBE 9046/2022

Proprietário: Luiz Antonio Cortez Fernandes e Outros

Área: 175,24m²

Área: (S1 - S2 - S3 - S4 - S1) = 175,24m²

Parte de uma ÁREA DE TERRA urbana, sem benfeitorias, constituída da **área designada remanescente 1**, localizada na Fazenda Túnel, no Ponto Botujuru, município de Campo Limpo Paulista, comarca de Jundiáí - SP, pertencente a matrícula 95.157 do 2º C.R.I. de Jundiáí - SP, representado no desenho Sabesp ERBE-9046/22, com a seguinte descrição: Partindo do ponto titulado D1, situado junto a Estrada Municipal Botujuru - Francisco Morato, atual ESTRADA VEREADOR JAIR PEREIRA DOS SANTOS, segue com rumo de 80°08'31"SW e distância de 63,35m até o ponto aqui designado "S1", início da presente descrição; daí, segue confrontando com área remanescente ocupada pela Avenida Alziro Zarur com rumo de 56°11'30"SW e distância de 16,06m até o ponto aqui designado "S2"; segue confrontando com área remanescente com os seguintes rumos e distâncias: 39°05'18"NW e distância de 10,22m até o ponto aqui designado "S3"; 50°54'42"NE e distância de 16,00m até o

ponto aqui designado "S4"; 39°04'37"SE e distância de 11,69 até o ponto inicial S1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 175,24m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.268, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela elaboração do Diagnóstico socioterritorial e do Plano Decenal de Assistência Social do Município de Campo Limpo Paulista, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 172, I, "i", e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto nos artigos 226 e 227 da Constituição Federal e da Lei Federal 8.742/23, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a produção do diagnóstico é a primeira etapa da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, pois possibilita o conhecimento e as transformações da realidade na qual se planeja intervir;

CONSIDERANDO que o diagnóstico social representa uma das fases mais importantes para o início da intervenção social, através da sua construção faz-se possível a elaboração e a constituição de ações profissionais assertivas e enérgicas, possibilitando condições de criar estratégias plausíveis, priorizando verdadeiramente as necessidades dos usuários da Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO que a elaboração do diagnóstico social é feito através de coleta, análise e mensuração de dados, apresentando o perfil socioeconômico das famílias e o mapeamento das situações de vulnerabilidade e risco para a definição de metas, estratégias, ações e para o aprimoramento e efetivação dos serviços sociassistenciais no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação interdisciplinar e intersetorial para a elaboração do

Diagnóstico do Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é por meio do diagnóstico que o gestor toma conhecimento da realidade do seu município e de seus cidadãos, bem como da situação e da cobertura de sua rede socioassistencial, informações fundamentais para o planejamento da intervenção da gestão municipal na área da proteção e promoção social,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável de elaborar e sistematizar o diagnóstico socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social no Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 2º A Comissão foi composta para a primeira reunião em 20/06/2023, e as demais reuniões em 05/12/2023, 30/01/2024 e 06/02/2024.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Eliana Marta Barbosa

Suplente: Veronica Alves Pereira

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Maria Raquel da Silva

Suplente: Adriana Alves Silva

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosana Aparecida Rodrigues

Suplente: Thaina Paula Pontes da Cruz

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Sara Maria Lopes Salgado

Suplente: Andrea Brito Marques

e) Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

Titular: Robson Aparecido da Silva

Suplente: Lilian Maria de Souza

f) Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Habitação

Titular: Simone Cristina Camara

Suplente: Aron Daher Zuniga

g) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Orlanda Maria Tessaro

Suplente: Hannah Hebling

II - Representantes dos Conselhos:

a) Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

Titular: Denis dos Santos Pescuma

Suplente: Leile Aparecida Barroso da Silva

b) Conselho Tutelar:

Titular: Deise Aparecido Ledo

Suplente: Tiago Garcia

III - Representantes do Poder Judiciário/ Vara da Infância e Juventude da Comarca:

Titular: Claudia Fernanda Novaes

Suplente: Juliana Coelho Correia Rodrigues

Parágrafo único. Cada órgão será representado por um membro titular e seu respectivo suplente para compor a Comissão.

Art. 4º O Diagnóstico Socioterritorial como ferramenta no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, é uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo realizar o levantamento e análise da situação dos territórios no município, que irá contribuir para

orientar o trabalho nos CRAS e CREAS e em toda a Rede Socioassistencial.

Art. 5º A presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que convocará e coordenará as reuniões.

Art. 6º Os membros da Comissão não farão jus a remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.270, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Revoga do Decreto nº 6.998, de maio de 2022, homologa a composição do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - CMGHIS”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 2.376, de 14 de dezembro de 2018, que “dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - CMGHIS, dos objetivos, das diretrizes, das atribuições e da composição, e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, dos recursos, do patrimônio, da administração e da sua gestão”, regulamentada pelo Decreto n.º 6.675, de 06 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - CMGHIS será composto por 8 (oito) membros titulares e por 8 (oito) membros suplentes, assim constituído:

I - Poder Público Municipal:

a) Diretoria de Habitação Social:

1. Carla Peruchi de Candia - Titular.

2. Aaron Daher Zuniga - Suplente.

b) Secretaria de Obras:

1. Renata Matsumoto - Titular.

2. Beatriz Nakashima - Suplente.

c) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Angela Silvana Gonçalves - Titular.

2. Lucinéia Ribeiro Mendes - Suplente.

d) Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas:

1. Marco Aurélio Soares de Moraes - Titular.

2. Adriana Amadeu da Silva - Suplente.

II - Sociedade Civil:

a) Associação Campo-limpense dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos - ACEAATT:

1. Carlos Max Kleine - Titular.

2. Giane de Fátima Valles - Suplente.

b) Associação Cidade Fiscalizada - CIFIS:

1. Cássia Fernanda Pereira - Titular.

2. Maria Fernanda Marques - Suplente.

c) Associação Cultural e Social Regeneração em Jesus:

1. Claudio de Souza Junior - Titular.

2. André Francisco Alves da Silva - Suplente.

e) Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasília e Adjacências:

1. José Itelmo Silva do Nascimento - Titular.

2. Stephanie de Souza Almeida da Silva Cirillo Marinho - Suplente.

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social - CMGHIS será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (dois) anos, contado a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando em especial o Decreto nº 7.110, de 20 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.271, DE 29 DE ABRIL DE 2.024

“Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública em razão do aumento de casos de dengue no Município”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e consoante os art. 58, III e V e 172, I, i da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a relevância da questão de saúde pública representada pela proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, e a necessidade de uma resposta coordenada e eficaz para conter a disseminação da doença no Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de dengue no Município, evidenciando a urgência na implementação de medidas preventivas e de combate para salvaguardar a saúde da população local;

CONSIDERANDO a natureza endêmica da dengue, que exige ações contínuas e integradas para minimizar os riscos de surtos e epidemias, necessitando de uma abordagem proativa e coordenada;

CONSIDERANDO a transmissão da dengue pelo mosquito *Aedes Aegypti*, cujo ciclo de vida está intimamente ligado às condições ambientais e ao comportamento humano, demandando ações multidisciplinares;

CONSIDERANDO a importância da mobilização e engajamento da comunidade no combate à dengue, uma vez que a prevenção depende, em grande parte, de mudanças de hábitos individuais e coletivos;

CONSIDERANDO os impactos socioeconômicos

decorrentes da dengue, tais como aumento nos gastos com tratamentos médicos, afastamento do trabalho e redução da qualidade de vida, justificando a implementação de medidas preventivas como investimento na saúde pública;

CONSIDERANDO o papel crucial da educação em saúde, destacando a importância da disseminação de informações claras e acessíveis à população sobre a prevenção da dengue, seus sintomas e formas de tratamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para fortalecer as ações de prevenção e combate à dengue;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 68.368, de 5 de março de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo e institui medidas de prevenção e combate à dengue;

CONSIDERANDO que a saúde pública municipal está com toda sua capacidade instalada sendo utilizada para o enfrentamento da dengue (Unidades Básicas de Saúde e hospital),

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Campo Limpo Paulista, em razão da crescente proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor da dengue, e o aumento dos casos da doença.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, tais como a Chikungunya e a Zika.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o art. 1º deste Decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens; e

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial.

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde.

§ 1º Aplica-se às providências de que trata o inciso I deste artigo, o disposto no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, caberá, também, a contratação de servidores por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º A Secretaria de Saúde realizará a alocação dos servidores da Pasta de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas áreas técnicas, visando:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses;

II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose; e

III - à adoção de ações de vigilância em saúde.

Art. 4º Fica instituído o COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 68.368, de 2024, com o objetivo de coordenar e executar ações integradas para o combate e prevenção da dengue no Município de Campo Limpo Paulista, sob a direção da Secretaria de Saúde.

Art. 5º O COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE será composto pelos seguintes integrantes:

I - 7 (sete) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sendo:

a) 2 (dois) representantes do Departamento de Gestão em Saúde;

b) 1 (um) representante do Departamento de Vigilância em Saúde;

c) 2 (dois) representantes do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista;

d) 1 (um) representante do Departamento de Atenção em Saúde;

e) 1 (um) representante do Departamento de Tecnologia e Informática (TI).

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

III - 1 (um) representante da Diretoria de Comunicação Social;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos;

VI - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde

Art. 6º Compete ao COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE, dentro da competência de cada órgão, as seguintes ações:

I - elaborar e implementar estratégias de combate à dengue, alinhadas com as determinações do Decreto Estadual nº 68.368, de 2024;

II - coordenar ações de mobilização social e educação em saúde, visando a conscientização da população sobre a prevenção da dengue;

III - acompanhar a situação epidemiológica da dengue no Município propondo medidas corretivas, quando necessário;

IV - promover a integração e a articulação entre os Municípios da DRS VII envolvidas nas ações de prevenção à dengue;

V - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e a sociedade civil para o fortalecimento das ações de prevenção;

VI - divulgar informações sobre a prevenção da dengue, seus sintomas e formas de tratamento, de maneira clara e acessível à população; e

VII - realizar campanhas de limpeza urbana e fiscalização de possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 7º Caberá ao COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE, após o planejamento das ações prioritárias, compartilhar as medidas definidas com os todos os agentes envolvidos, preferencialmente, das áreas de saúde, meio ambiente, educação, serviços públicos e demais áreas que se fizerem necessárias para o

cumprimento das atribuições.

Art. 8º Fica estabelecido que a situação de emergência vigorará pelo período de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.272, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia os Membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Limpo Paulista - SP.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os art.58, V e 172, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.251, de 28 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2023 do CMAS, publicada na edição nº 218, de 7 de novembro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, que trata da eleição de membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2024, publicada na edição nº 247, de 16 de janeiro de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campo Limpo Paulista - SP, para o biênio de **2024/2026**:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Verônica Alves Pereira (Titular)

Marli Marlene Frateschi Leite (Suplente)

Robson Rosa (Titular)

Eliênir Alves Lemos Lopes (Suplente)

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Sandra Maria Marquezi (Titular)

Fabiano Aparecido de Andrade (Suplente)

c) Representantes da Secretaria da Saúde:

Orlanda Maria Tessaro Barros (Titular)

Daniela Harano Esparrinha (Suplente)

d) Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Marcia Cristina da Silva Neto (Titular)

Sara Maria Lopes Salgado (Suplente)

e) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Adriana Alves Silva (Titular)

Venzia Matos Barreto Santos (Suplente)

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ação Social São Francisco de Assis:

Rosângela Albuquerque Barros (Titular)

Fernanda Aline Bueno do Nascimento (Suplente)

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-
APAE:

Angélica Aparecida Barcellos Batista (Titular)

Renan David Santos (Suplente)

c) Representando os Trabalhadores do SUAS:

Rosimeire Nunes Gomes dos Santos (Titular)

Irani Maria da Silva Castro (Suplente)

Ruth Bittencourt Barbosa (Titular)

Eliane de Jesus Pereira (Suplente)

d) Representando os Usuários do SUAS:

Maria Valdirene Souza da Conceição (Titular)

Art. 2º Na reunião de 11 de janeiro de 2024 também foi eleita e empossada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, que ficou assim composta:

I - Presidente: Robson Rosa - Poder Público;

II - Vice-presidente: Rosângela Albuquerque Barros-Sociedade Civil;

III - 1ª Secretária: Maria Valdirene Souza da Conceição - Sociedade Civil;

IV - 2ª Secretária: Adriana Alves Silva - Poder Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.273, DE 29 DE ABRIL DE 2024

“Altera a nomeação dos Membros do COMDIPI - Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa de Campo Limpo Paulista - SP.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os incisos V e VII do art. 58, e inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.291, de 20 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Campo Limpo Paulista - SP, para o biênio de **2022/2024**:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Lucinea Ribeiro Mendes - (Titular)

Irene Ferreira - (Suplente)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Meire Malheiros Veiga Vargas - (Titular)

Sandra Maria Marquezi - (Suplente)

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Roberta Napoli - (Titular)

Vanessa Aparecida da Silva - (Suplente)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Luciane Chiesse Esperança - (Titular)

Sara Maria Lopes Salgado - (Suplente)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Simone Cristina Câmara - Titular

Amabili Aliança Caramor - Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Cidade Fiscalizada:

João Prado Junior - Titular

Ana Cristina Soares Santos Viana - Suplente

b) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Campo Limpo Paulista (AAPICLP):

Rosalina Yosko Kawamoto - Titular

Martinho Gonçalves Filho - Suplente

Armando José dos Santos - Titular

Orlando Marcelo Gnan - Suplente

c) Pastoral do Idoso:

Italia Franca de Goday - Titular

Therezinha Peruchi Candia - Suplente

d) Associação Lar Pedacinho de Luz:

Paulo Andre Ceo Rosa - Titular

Andrea Temponi dos Santos - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.031, de 2 de agosto de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte nove dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 7.274, DE 06 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a Atualização Monetária da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 459, de 26 de agosto de 2013, e o memorando digital nº7.468/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a atualização monetária da Contribuição de Iluminação Pública – CIP em 2,48357% (dois inteiros e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta de sete décimos de milésimos por cento), conforme **Anexo Único**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.199, de 5 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



ANEXO I

Válido desde	Classe	Consumo (kWh)		Valor (R\$)	Correção INPC 08/2023 A 02/2024	Valor Corrigido
		De	Até			
01/08/2023	Residencial	0	50	3,26	2,48357%	3,34
01/08/2023		51	100	4,89	2,48357%	5,01
01/08/2023		101	150	7,34	2,48357%	7,52
01/08/2023		151	200	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023		201	300	12,23	2,48357%	12,53
01/08/2023		301	400	14,68	2,48357%	15,04
01/08/2023		401	500	17,12	2,48357%	17,55
01/08/2023		501	1000	19,56	2,48357%	20,05
01/08/2023		1001	999.999.999	24,45	2,48357%	25,06
01/08/2023	Residencial - Baixa Renda	0	999.999.999	1,63	2,48357%	1,67
01/08/2023	Industrial	0	100	40,77	2,48357%	41,78
01/08/2023		101	200	81,52	2,48357%	83,54
01/08/2023		201	300	163,03	2,48357%	167,08
01/08/2023		301	500	244,55	2,48357%	250,62
01/08/2023		501	1000	326,08	2,48357%	334,18
01/08/2023		1001	999.999.999	489,13	2,48357%	501,28
01/08/2023	Comercial	0	100	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023		101	200	19,56	2,48357%	20,05
01/08/2023		201	300	24,45	2,48357%	25,06
01/08/2023		301	500	34,23	2,48357%	35,08
01/08/2023		501	1000	39,14	2,48357%	40,11
01/08/2023		1001	999.999.999	48,92	2,48357%	50,13
01/08/2023	Rural	0	999.999.999	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023	Poder Público	0	999.999.999	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023	Iluminação Pública	0	999.999.999	0	2,48357%	0,00
01/08/2023	Serviço Público	0	999.999.999	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023	Consumo Próprio	0	999.999.999	9,78	2,48357%	10,02
01/08/2023	Concessionárias	0	999.999.999	9,78	2,48357%	10,02

Obs: Atualizado até Fevereiro de 2024

DECRETO Nº 7.275, DE 07 DE MAIO DE 2024

“Convoca a Conferência Municipal da Cidade, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58,V e 172, I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, enquanto Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no período compreendido entre 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Obras.

Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução do Conselho da Cidade, a Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA Nº 621, de 03 de Abril de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora TAMIRES LARISSA PEDROSO MADRID, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.071/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 651, de 04 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOÃO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, **pelo período de 01 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 4.336/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 676, de 09 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora JENIFFER ANDRESSA PAULINO DOS SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.501/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de



Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 677, de 09 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora VANESSA ALANNA CEZAR, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.519/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 678, de 09 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora THAMARA OLIVEIRA DE TORRE, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 4.412/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 705, de 10 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JAYNNA CAROLLINE DE OLIVEIRA PEREIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 4.428/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 712, de 10 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LUANNA CAUANNE ROJAS MENEZES, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 4.649/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 723, de 10 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de abril de 2024, a servidora SILVIA CRISTINA LIBORIO LIMA BURGARI, para exercer o cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.607/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 727, de 10 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora TALITA RAQUEL RIBEIRO DE LIMA DE MORAIS, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.572/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 743, de 10 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2024, o servidor RENATO DE MORAES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO AGRÍCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774, de 16 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora ANA CRISTINA PINCELI, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 1.409/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 785, de 16 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 09 de abril de 2024, o servidor CARLOS DA SILVA CUNHA, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.580/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 800, de 17 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Artigo 202, inciso III - do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, e amparado pelos pareceres exarados no Processo Administrativo nº 11920/22.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR relatório da comissão de Processos Administrativos Disciplinar, de 16 de dezembro de 2022, instaurada pelas Portarias nº 105, de 06 de janeiro de 2023 e nº 1757, de 22 de dezembro de 2023, que apurou os fatos narrados no processo administrativo nº 11920/22.

II. DIMITIR, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor INACIO WAMES JUNIOR, por infringir o Artigo 202, inciso III - do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, por descumprimento do Artigo 187, inciso I e Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 246 de 25 de junho de 2004, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

III. DETERMINAR:

a) A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

b) A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias concernentes à demissão do servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 00801, de 17 de Abril de 2024
DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pelas Portarias nº 430, de 27 de fevereiro de 2024 e Portaria nº 575, de 20 de março de 2024 sob os Processos Administrativos Digitais 455/2024 e 810/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pelo Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 17 de Abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do

mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 802, de 17 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme Artigo. 202 inc. III - inassiduidade habitual e inc. VI - insubordinação grave em serviço, da Lei Municipal 344 de 30 de abril de 1973, e amparado pelos pareceres exarados nos Processos Administrativos Digitais nº 810/2023 e 455/2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR relatório da comissão de Processos Administrativos Disciplinares, 810/2023 de 25 de setembro de 2023 e 455/2024 de 27 de fevereiro de 2024, instaurada pelas Portarias nº 430, de 27 de fevereiro de 2024, e nº 575, de 20 de março de 2024, que apurou os fatos narrados nos processos administrativos digitais.

DIMITIR, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor TADEUS DE JESUS ARAÚJO, por infringir o art. 202 inc. III - inassiduidade habitual e inc. VI - insubordinação grave em serviço, da Lei Municipal 344 de 30 de abril de 1973, em razão da quantidade de 203 (duzentas e três) faltas não justificadas, bem como, por ato de insubordinação.

DETERMINAR:

A publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município.

A remessa dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para que realize as providências necessárias concernentes à demissão do servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 803, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor EVANILSON OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.892/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 804, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de abril de 2024, o servidor VICTOR LEME BALAN, no cargo EFETIVO de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4711/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 805, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora LARISSA SOUZA TEIXEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.895/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 807, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.898/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 809, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora TALITA ALINE LINS DE SOUZA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.915/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 810, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora GIOVANA DE OLIVEIRA GEREZ, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.946/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 811, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor JOSE CARLOS MEIRELES VITORINO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.953/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 812, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora AMALIA TAVARES OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.943/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 814, de 18 de Abril de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apuração de ocorrência de eventual desvio funcional do **ex-servidor, M.A.**, na suposta prática do crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) quando da emissão de Certificado de Numeração Predial, sendo que no referido documento ao ex-servidor registrou como data da autorização na emissão do Certificado, período atuante no primeiro ano da atual Gestão, que, em sendo configurado a existência de algum elemento subjetivo específico do referido crime, de tal forma a atestar, de forma patente, a existência do dolo na prática do crime de falsidade ideológica, a autoridade processante, neste caso, deverá registrar Boletim de Ocorrência e encaminhar documentação necessária ao órgão competente para instauração de inquérito policial, conforme inteligência do art. 220, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Em caso de ficar configurado desvio funcional, e em eventual decisão de punição administrativa, dada a condição de ex-servidor, resta à Administração Pública realizar o devido assentamento no prontuário do ex-servidor de tal forma a incompatibilizá-la em nova investidura em cargo público nos termos da legislação. Quanto ao documento irregular emitido pelo ex-servidor, de acordo com o princípio da legalidade, à Administração Pública é conferido o poder de autotutela, incumbindo-lhe, assim, o dever de rever os seus atos, quando eivados de nulidades, anulando-os, tendo de, em qualquer caso, entretanto, observar o correspondente processo administrativo, conforme disposição da Súmula 473 do STF. Sendo garantido ao ex-servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos

do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 815, de 18 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO, a partir de 1º de abril de 2024, do servidor FRANCISCO DOS TIMOTEO, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 816, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora FRANCISCA ZENITA DA PAIXAO SOUSA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.978/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do

mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 817, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2024, a servidora CRISTIANE RIBEIRO OZON, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.988/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 818, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora LIDIANNE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.997/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 819, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora TANIA MARTINS ANTUNES, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.993/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 820, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora CARLA OLIVEIRA MELLO MOTA, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.018/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 821, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora ADRIANA CRISTINA ALVES SEKIGUCHI, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.016/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 822, de 22 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora DANIELE FRANCIS CAMPANHA DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.011/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 823, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora THAYLLANNE DA SILVA SOUSA MUNIZ, para exercer o cargo EFETIVO de PSICÓLOGO 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 03/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.029/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 824, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor HENRIQUE DURÃES GONÇALVES, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.007/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 825, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora ROSANE DE JESUS LOPES, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.005/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 826, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora LUANA LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de

03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.037/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 827, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora INGRYD APARECIDA DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.047/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 828, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JAQUELINE APARECIDA MOREIRA ROMANO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a

necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.044/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 829, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CAROLINA DINIZ ELIAS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.071/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 830, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ADMILSON CONCEIÇÃO SANTANA,

o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.086/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 831, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora SUSANA GOMES DA SILVA TONUSSI, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.082/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 832, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JOYCE BRAGA DE SOUZA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.076/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 833, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LORENA AZEVEDO DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 15 de abril de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo Digital nº 5.066/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 834, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de abril de 2024, a servidora GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO, no cargo EFETIVO de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITARIO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Protocolo Digital nº 4990/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 835, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora DANIELE MOREIRA AMBROSIO DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BASICO II - MATEMÁTICA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 4.372/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 836, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora ANA LUCIA PIMENTEL CLEMENTE DE BARROS, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 4.286/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 837, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08 de abril de 2024, a servidora JULIANA LOPES, no cargo EFETIVO de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 4.524/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 838, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de abril de 2024, a servidora KATLYN APARECIDA DOS SANTOS VALERIO, no cargo

TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4.191/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 839, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora PRISCILA ALESSANDRA DIAS, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.141/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora HORIETA CRISTINA EMBOABA BILIERO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.144/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora DANIELA FRANÇA ZOUNAR NASCIMENTO, para exercer o cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.135/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843 de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 12 de março de 2024, o servidor RODRIGO DE CAMPOS BRAGA CORDEIRO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Certidão de óbito nº 121327 01 55 2024 4 00368 118 0147929 93. Processo Administrativo Digital nº 606/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 387, de 20 de fevereiro de 2024, onde se lê “pelo período de 90 (noventa) dias”, passa

a ser “pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 850, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de abril de 2024, a servidora SANDRA DA SILVA PORTO, no cargo EFETIVO de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 5.020/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 851, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 18 de abril de 2024, a servidora DANIELE MOREIRA AMBROSIO DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - MATEMÁTICA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 5.003/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias

do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora PRISCILLA RAMOS CORDEIRO, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.145/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 853, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 17 de abril de 2024, a servidora PRISCILLA RAMOS CORDEIRO, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL I - PRÉ ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.965/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 854, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de abril de 2024, a servidora ADRIANA IEIRE PINTO DOS SANTOS, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ

ESCOLA 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.804/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 855, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.699/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 856, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora CAROLINE DA SILVA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.810/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 857, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 17 de abril de 2024, a servidora IVONE FERREIRA DA SILVA, no cargo EFETIVO de FAXINEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.081/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 858, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor JADSON SOARES MUNDIM, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.774/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 859, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora JULIANE LEME DE LIMA, no cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.438/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 860, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de abril de 2024, a servidora MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.812/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de abril de 2024, a servidora MAYARA PAMELA SANTANA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.754/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 863, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de abril de 2024, a servidora SARA REIS PEREIRA ARAUJO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.932/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 864, de 24 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor MURILO SANTOS MONTEIRO, no cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.012/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 866, de 25 de Abril de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2024, sob o Processo Administrativo Digital 38/24, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares

Veiga, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 25 de Abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 867, de 25 de Abril de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2024, sob os Processos Administrativos Digitais 360/2023 e 584/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 25 de Abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 868, de 25 de Abril de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 32, de 04 de janeiro de 2024, sob o Processo Administrativo Digital 818/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi

elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 25 de Abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 870, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 15 de abril de 2024, a lotação do servidor DORIVAL GOMES DO COUTO, no cargo EFETIVO de MOTORISTA DE ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme memorando digital nº 6.586/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 05 de março de 2024, a lotação da servidora ANGELA SILVANA GONÇALVES SILVA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme memorando digital nº 3.821/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 12 de abril de 2024, o servidor RONALDO MENDES SZOKE, no cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.824/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 873, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de abril de 2024, o servidor DENNY ANDERSON RISSO, no cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR - DAS 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.136/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 874, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, RENAN RONDON PIOVESANA e ADAUTO SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES,

ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA, referente ao Protocolo Digital nº 5.002/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 875, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIAN DE OLIVEIRA CAMINO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, conforme protocolo nº 4.588/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 876, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KELLI PATRICIA PAGANATTO ALVES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo FAXINEIRO I 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 2.911/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 877, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELI BATISTA DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.889/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 878, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCIS SANDERLI DOS SANTOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo FAXINEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 10.500/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 879, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MICAL TELES DE MENEZES CARVALHAES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.085/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 880, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JUARES PEREIRA DE BRITO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme protocolo nº 7.448/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 881, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIAN MARIA SOUZA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo FISCAL DE RENDAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOA, conforme protocolo nº 1.279/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 882, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA LINDALVA DOS SANTOS MIRANDA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.789/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 883, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIMONE DIAS GONÇALVES DE MORAES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3.430/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 884, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARIO NAKASHIMA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5.594/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 885, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA BERTINI DE OLIVEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.552/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do

mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 886, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANA CLEIDE DOS SANTOS SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9.591/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 887, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora REGINA LUCIA DIAS ROSA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo AUXILIAR ENFERMAGEM I 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5.050/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 888, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOVINO JOSÉ DE SOUZA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 659/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 889 de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 16 de abril de 2024, a servidora ISABEL MENDES DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Declaração de óbito nº 124.954. Protocolo Digital nº 4.949/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 890, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora CINTIA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 4.604/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 891, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora FERNANDA LIMONI CALDAS, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.068/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1ª de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 892, de 26 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14 de março de 2024, a servidora MIRIAN LENE DA ROZ VIEIRA, no cargo EFETIVO de NUTRICIONISTA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 3.521/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 893 de 29 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 05 de abril de 2024, a servidora KETLYN PRISCILA SANTOS, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Declaração de óbito nº 124.807. Processo Administrativo Digital nº 680/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 895 de 29 de Abril de 2024

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Eventos do Município de Campo Limpo Paulista

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 172, II e artigo 58, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do Município manter uma Comissão Permanente para planejar, organizar e realizar eventos cívicos, culturais, festivos, comunitários e de lazer no Município;

CONSIDERANDO que a nomeação de uma Comissão Permanente dará maior agilidade e eficiência às providências administrativas e operacionais dos eventos do Município, com destaque para os constantes do calendário oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Eventos do Município de Campo Limpo Paulista:

I - Karina Regina Soares dos Santos - titular;
Ana Laura Simionato Victor - suplente.

II - Hermes Barrere - titular;
Vanessa Gentini - suplente.

III - Fábio Ferreira da Silva - titular;
Lucas Henrique de Oliveira Silva - suplente.

IV - Andrea Doretto Busch - titular;
Mariana de Menezes Guedes - suplente.

V - Elienir Alves Lemos Lopes - titular;
Fabiano Aparecido de Andrade - suplente.

VI - Vania Rocha Fioretti - titular;
Luciana Aparecida Cologi Medeiros - suplente.

VII - Sara Maria Lopes Salgado - titular;
Andrea de Brito Marques Coutinho - suplente.

VIII - Neive Luiz Noguero - titular;
Marcio dos Santos - suplente.

IX - Gustavo Guilherme Mendes de Lima - titular;
Cíntia de Gouveia Becari - suplente.

X - Maria Mikaele Gomes da Silva - titular;
Liberio Saverio Ianelo - suplente.

XI - Ronaldo dos Santos Cazelli - titular;
Ademir Nalin - suplente.

XII - Denis Roberto Braghetto - titular;
Jonatas Rodrigues dos Santos - suplente.

XIII - Patrícia Iglesias - titular;
Rosangela Ploencio Scholzel - suplente.

XIV - Margarete Machado Rubio - titular;
Silvania de Franca Gervilla - suplente.

Art. 2º A Comissão Permanente de Eventos será presidida pela Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando, em especial a Portaria nº 1936 de 31 de Agosto de 2022.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 897, de 30 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 25 de abril de 2024, a servidora ANGELA SILVANA GONÇALVES SILVA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.275/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 898, de 30 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 25 de abril de 2024, a servidora CAROLINE VAZ DE LIMA, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.289/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 899, de 30 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 7.047, de 2 de Setembro de 2022 e o processo administrativo nº 7.804/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores indicados para atuar como Responsáveis de Recursos Humanos:

Secretaria Municipal da Casa Civil - Karina Regina Soares dos Santos e Gessika da Silva;

Controladoria Geral do Município - Lenita Cássia Zambon;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael Arion Farizeli Fiori;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Lucília Pereira Mota;

Secretaria Municipal de Educação - Letícia Musseli Cardoso Oliveira, Luciana Aparecida Cologgi Medeiros, Jeniffer Cartier Paranhos Teixeira e Leticia Di Berardo;

Secretaria Municipal de Obras - Luciana Neves de Moraes;

Secretaria Municipal de Saúde - Alynne Silva Souza, Marcia Cristina da Silva Cardoso, Hannah Hebling;

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas - Lucas Henrique de Oliveira, Ayrán Renata de Souza Couto Michelini, Jaqueline Giovanni Fagundes e Juliana dos Santos Barroso;

Secretaria Municipal de Gestão Pública - Daniela Fernandes;

Diretoria de Trânsito e Transporte - Fabiana Miranda Pereira;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Mariana de Menezes Guedes e Adriana Alves Silva Diogo;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Antony Martins Silva e Cintia Rodrigues Feitosa;

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Vanessa Gentini;

Secretaria Municipal de Segurança Integrada - Ana Maria Fernandes Dias, Tatiane Fátima de Oliveira e Edilaine Cristina Dorta Duarte;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Silvia Rocha;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Andrea de Brito Marques Coutinho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Revogando em especial a Portaria nº 568, de 14 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 900 de 30 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei 1.842, de 18 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO DE INDICAÇÃO MEDALHA DE MÉRITO:

Mariana de Menezes Guedes;
Tiago Pinheiro de Souza Silva;
Maria Aparecida de Toledo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 66 de 04 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 903, de 02 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora CATIA ORTIZ VIRUEL SANTANA MATOS, no cargo EFETIVO de CHEFE DE DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIARIAS, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme Protocolo Digital nº 5.442/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 904, de 03 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02 de maio de 2024, a lotação da servidora SORAIA MARIA MALVEZI VENDRAMIN, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme processo administrativo digital nº 740/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 905, de 03 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora, TICIANE ROBERTA CLEMENTE DO PRADO, no cargo de RECEOCIONISTA DA SAÚDE I 12X36, efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 908 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 02 de maio de 2024, o servidor CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de FISCAL DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, regido estatutariamente, conforme certidão de óbito nº 118406 01 55 2024 4 00021 001 0010830-99. Processo Administrativo Digital nº 744/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 909 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo

172 da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO, a partir de 19 de abril de 2024, da servidora GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO, EFETIVO, no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITARIO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, para 30h semanais, conforme Lei Complementar nº585, de 02 de setembro de 2022, Protocolo digital nº 2250/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

**Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 910 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora, MARIA APARECIDA DA SILVA TELES, no cargo de RECEOCIONISTA DA SAÚDE I 12X36, efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 911 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de maio de 2024, da servidora JOELIANE DO NASCIMENTO TELES, na Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR FG2, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 912 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2024, a servidora SARA GALDINO LOIOLA ARAÚJO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 2, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

**Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 913 de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR A FUNÇÃO, a partir de 02 de abril de 2024, da servidora SANDRA MARIA MARQUEZI, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

**Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 917, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora MARINA MELONI PEREIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.713/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 918, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora DANIELA DIAZ CARBALLO GUERREIRO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.715/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 919, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor WEVERTON SOUZA BOSCH, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.716/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 920, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora SHEYLA MERLIN, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.719/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 921, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor MARCOS LUIZ DE SOUZA CEFALO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.721/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 922, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora ALINE APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 5.723/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 923, de 06 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 22 de abril de 2024, a lotação da servidora LETICIA DI BERARDO, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, conforme processo administrativo digital nº 757/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Municipal Intersectorial para coordenação, elaboração e promoção do Plano Municipal pela Primeira Infância”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, §2º; 212 e, em especial, artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8º, e nas Leis setoriais de saúde (8.080/1990 - SUS), educação (9.394/96 - LDB), assistência social (12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito às crianças, nº 1, nº 2, e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem estar, nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil, e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional pela Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Determina a elaboração do o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPi, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem Intersectorial, integrando e articulando as instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

Errata**DECRETO Nº 7.246, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista, composta por:

I - **Secretaria Municipal da Casa Civil**

Titular: Géssica da Silva;

Suplente: Soraia Bistene.

II - **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Luiz Fernando SantAnna;

Suplente: Marli Marlene Frateschi Leite.

III - **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Silvio Santos Rodrigues;

Suplente: Maria Aparecida Ferreira Rosa.

IV - **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Ândrea Busch Doretto da Costa;

Suplente: Roseli Garcia Pires.

V - **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Viviane Fernanda da Cruz Boaretto;

Suplente: Fernanda Pidorri Paulo Guimarães.

VI - **Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas**

Titular: Letícia Musseli;

Suplente: Marcilio Luiz de Camargo Filho.

VII - **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Sara Maria Lopes Salgado

Suplente: Andrea de Brito Marques Coutinho.

VIII - **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Titular: Lucília Pereira Mota;

Suplente: Adriano José de Brito.

IX - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: David Halbig;

Suplente: Tainah Aparecida Martins Baratella.

X - **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Mônica Izumi Ota;

Suplente: Tatiana Mendes da Silva.

XI - **Secretaria Municipal de Segurança Integrada**

Titular: Ademir Nalin;

Suplente: José Roberto Ramalho.

XII - **Comitê da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista**

Daniela Morais da Silva Santos;

Miriam Aparecida da Silva Passos;

Mônica IzumiOta;

Ruth Bitencourt Barbosa Pinto e

Vânia Rocha Fioretti.

XIII - **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Ginamara Soares Alves Lessa;

Suplente: Eliane Marta Barboza.

XIV - **Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Débora Paula Praxedes Luz;

Suplente: Rita de Cássia Tozato Diniz.

XV - **Representante da Sociedade Civil**

Titular: Michele Gutierrez Ignacio;

Suplente: Sônia Maria Furlan Rodrigues Noguero.

§ 1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial será coordenada e orientada tecnicamente pela Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Coordenador Geral, indicado pelo titular da Pasta, que deverá convocar a primeira reunião e apresentar proposta de cronograma de trabalho e etapas que deverão ser desenvolvidas.

Parágrafo único. O Coordenador Geral terá a função de preparar pautas e atas de reuniões para a publicação em Boletim Municipal, de elaborar ofícios e outros documentos pertinentes, de estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema, de coordenar as reuniões da Comissão, de revisar todos os documentos produzidos, oferecer informações atualizadas para a imprensa, sempre que necessário, realizando articulação intermitente com a Secretaria de Educação.

Art. 4º Os membros da Comissão Municipal Intersetorial, especificados nos incisos I a XV do art. 2º deste Decreto serão denominados Articuladores Técnicos.

Parágrafo único. O Articulador Técnico terá a função de participar em reuniões de articulação intersetorial, de coletar dados e documentos técnicos, de produção da escrita para a construção do PMPI, de organizar espaços e materiais para seminários, fóruns temáticos, entre outros, e de garantir que as ações contidas no PMPI, estejam em consonância com a Política Nacional pela Primeira Infância, bem como a respectiva política pública que representam.

Art. 5º O Município de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Municipal Intersetorial, que se reunirá mensalmente.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho da Comissão Municipal Intersetorial é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Poderão participar da construção do Plano Municipal da Primeira Infância crianças de 3 a 6 anos de idade, com conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.275/2016, em seu art.4º caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.



Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Campo Limpo Paulista deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para sua aprovação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

.....